



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**LEI DE Nº 060 de 25 de Fevereiro de 1987**

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Fundação Francisco Moura, e dá outras providências.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a Fundação Francisco Moura, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na cidade de Caucais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Quatro de Julho da Prefeitura Municipal de Maracanaú, em 25 de fevereiro de 1987.

  
**ALMIR FREITAS DUTRA**  
**Prefeito Municipal**